

Nº 232 - DOU – 07/12/2023 - Seção 1 – p.134

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**  
**SECRETARIA DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA À SAÚDE**

**PORTARIA SAES/MS Nº 1.065, DE 4 DE DEZEMBRO DE 2023**

Concede renovação de autorização à estabelecimentos e à equipes de saúde para retirada e transplante de órgãos sólidos, tecidos e células-tronco hematopoiéticas.

O Secretário de Atenção Especializada à Saúde, no uso de suas atribuições,

Considerando o disposto na Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, que dispõe sobre a remoção de órgãos, tecidos e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando o Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017, que regulamenta a Lei nº 9.434, de 4 de fevereiro de 1997, para tratar da disposição de órgãos, tecidos, células e partes do corpo humano para fins de transplante e tratamento;

Considerando a Portaria GM/MS nº 2.500, de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a elaboração, a proposição, a tramitação e a consolidação de atos normativos no âmbito do Ministério da Saúde;

Considerando a Portaria de Consolidação GM/MS nº 4, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre os sistemas e os subsistemas do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Nota Técnica nº 136/2023-CGSNT/DAET/SAES/MS, constante no NUP/SEI 25000.177615/2023-59; e

Considerando a manifestação favorável das respectivas Secretarias Estaduais de Saúde/Centrais Estaduais de Transplantes - CET, resolve:

Art. 1º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE RENAL: 24.08

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 2 01 19 MS 04
I - denominação: Hospital Unimed - Unimed Campo Grande MS Cooperativa de Trabalho Médico
II - CNPJ: 03.315.918/0005-41
III - CNES: 3018903
IV - endereço: Avenida Mato Grosso, nº 4.566, Bairro: Caranda Bosque, Campo Grande/MS, CEP: 79.031-001. DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 01 15 DF 01
I - denominação: Hospital Universitário de Brasília
II - CNPJ: 00.038.174/0006-58
III - CNES: 0010510
IV - endereço: SGAN Quadra 605, s/n, Brasília/DF, CEP: 70.310-500.

Art. 2º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 02 99 SP 57
I - denominação: Hospital das Clínicas FAEPA Ribeirão Preto
II - CNPJ: 57.722.118/0001-40
III - CNES: 2082187
IV - endereço: Campus Universitario, s/n, Bairro: Monte Alegre, Ribeirão Preto/SP, CEP: 14.048-900.

Art. 3º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE CÓRNEA/ESCLERA: 24.07

PARANÁ

Nº do SNT: 2 11 99 PR 18
I - denominação: Hospital Evangélico de Londrina - Associação Evangélica Beneficente de Londrina
II - CNPJ: 78.613.841/0001-61
III - CNES: 2550792
IV - endereço: Avenida Bandeirantes, nº 618, Bairro: Jardim Londrilar, Londrina/PR, CEP: 86.015-900.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 11 15 SP 13
I - denominação: Instituto da Visão - Instituto Paulista e Pesquisas de Estudos em Oftalmologia
II - CNPJ: 67.187.070/0001-71
III - CNES: 7572468
IV - endereço: Rua Pedro de Toledo, nº 597, Bairro: Vila Clementino, São Paulo/SP, CEP: 04.039.031.

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 2 11 17 MS 03
I - denominação: Hospital dos Olhos Dourados
II - CNPJ: 08.692.978/0001-73
III - CNES: 7597126
IV - endereço: Rua Melvin Jones, nº 1190, Bairro: Vila Progresso, CEP: 79.825-030.

Nº do SNT: 2 11 17 MS 02
I - denominação: ISO MS - Instituto da Saude Ocular de MS LTDA
II - CNPJ: 02.320.789/0001-93
III - CNES: 3694143
IV - endereço: Elias Nasser, nº 89, Bairro: São Francisco, Campo Grande/MS, CEP: 79.002-260.

Art. 4º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido musculoesquelético aos estabelecimentos de saúde a seguir identificados:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 2 12 10 MG 02
I - denominação: Hospital de Clínicas de Uberlândia
II - CNPJ: 15.126.437/0038-35

III - CNES: 2146355
IV - endereço: Avenida Pará, nº 1720, Bairro: Umuarama, Uberlândia/MG, CEP: 38.405-320.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 12 19 RJ 17
I - denominação: Unimed Rio Empreendimentos Médicos e Hospitalares LTDA
II - CNPJ: 09.219.138/0005-84
III - CNES: 7251491
IV - endereço: Avenida Ayrton Senna, nº 2.550, Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.775-003.

Art. 5º Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de pele ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE PELE: 24.24

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 2 13 17 RJ 18
I - denominação: SES RJ Hospital Estadual Transplante Cancer e Cir Infantil - Secretaria de Estado de Saúde do Rio de Janeiro
II - CNPJ: 42.498.717/0001-55
III - CNES: 7185081
IV - endereço: Rua Luiz Beltrão, nº 147, Bairro: Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21.330-400.

Art. 6º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 2 21 19 DF 03
I - denominação: Hospital da Criança de Brasília José Alencar HCB
II - CNPJ: 00.394.700/0028-28
III - CNES: 6876617
IV - endereço: AENW 3 Lote A, nº4, Bairro: Asa Norte, Brasília/DF, CEP: 70.684-831.

Art. 7º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e alogênico não aparentado ao estabelecimento de saúde a seguir identificado:

RETIRADA DE ÓRGÃOS E TECIDOS: 24.20

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 2 21 16 SP 19
I - denominação: Real e Benemerita Associação Portuguesa de Beneficencia
II - CNPJ: 61.599.908/0015-53
III - CNES: 6430120
IV - endereço: Rua Martiniano de Carvalho, nº 965, Bairro: Bela Vista, São Paulo/SP, CEP: 01.321-001.

Art. 8º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de fígado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE FÍGADO: 24.09

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 02 99 SP 61
I - responsável técnico: Ajith Kumar Sankarankutty, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 71737 - SP;
II - membro: Adriana Leonarda Martins Miranda, gastroenterologista, CRM 77899 - SP;
III - membro: Andreza Correa Teixeira, gastroenterologista, CRM 98046 - SP;
IV - membro: Cinara Silva Feliciano, infectologista, CRM 138085 - SP;
V - membro: Enio David Mente, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 72017 - SP;
VI - membro: Fernanda Fernandes Souza, gastroenterologista, CRM 106421 - SP;
VII - membro: Giovani Taglialegna, anestesiolista, CRM 88440 - SP;
VIII - membro: Guilherme Viana Rosa, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 116360 - SP;
IX - membro: Jorge Elias Junior, radiologista, CRM 68863 - SP;
X - membro: Leandra Naira Zambelli Ramalho, patologista, CRM 88461 - SP;
XI - membro: Roberta Chaves Araujo, gastroenterologista, CRM 146576 - SP;
XII - membro: Gabriela de Souza Bueno, gastroenterologista, CRM 212488-SP;
XIII - membro: Andrea Novaes de Oliveira Andrade, anesthesiologia, CRM 116998-SP;
XIV - membro: Fabio Antonio Percim Volpe, cirurgião pediátrico, CRM 93737 - SP;
XV - membro: Fabio Augusto Devora Garrido, anestesiolista, CRM 139580 - SP;
XVI - membro: Felipe Gilberto Valerini, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 157492 - SP;
XVII - membro: Gustavo Borges Juliano, anestesiolista, CRM 155577 - SP;
XVIII - membro: Jose Sebastiao dos Santos, cirurgião do aparelho digestivo, CRM 52367 - SP;
XIX - membro: Luana Cavalcanti Dias Xavier, gastroenterologista, CRM 187179 - SP;
XX - membro: Rafael Kemp, cirurgião geral e do aparelho digestivo, CRM 100412 - SP;
XXI - membro: Suzete Mauch Pereira, anestesiolista, CRM 116923 - SP;
XXII - membro: Wellen Cristina Canesin, cirurgião geral, CRM 163871 - SP;
XXIII - membro: Isabela de Souza Mateus, gastroenterologista, CRM 192507-SP.

Art. 9º Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de coração às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CORAÇÃO: 24.11

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 03 11 SP 41
I - responsável técnico: Silvia Moreira Ayub Ferreira, cardiologista, CRM 75810 - SP;
II - membro: Fabio Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 33865 - SP;
III - membro: Marcelo Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular, CRM 49952 - SP;
IV - membro: Paulo Manuel Pego Fernandes, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 45214 - SP;
V - membro: Bruno Biselli, cardiologista, 131775 - SP;
VI - membro: Thiago Goncalves da Silveira, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 153154 - SP;
VII - membro: Ramez Anbar, cirurgião cardiovascular, CRM 73647 - SP;
VIII - membro: Monica Samuel Avila, cardiologista, CRM 121983 - SP;
IX - membro: Andre Micheletto Laurino, cirurgião cardiovascular, CRM 106005 - SP;
X - membro: Fernando David Goehler, anestesiolista, CRM 66291 - SP;
XI - membro: Enis Donizetti Silva, anestesiolista, CRM 58650 - SP;
XII - membro: Renata Lopes Hames, cardiologista, CRM 139419 - SP;
XIII - membro: Andressa da Silva Elicker, cirurgã geral e cardiovascular, CRM 186391 - SP;
XIV - membro: Stephanie Itala Rizk, cardiologista, CRM 172953 - SP.

XV - membro: Deborah de Sa Pereira Belfort, cardiologista, CRM 193862 - SP.

Nº do SNT: 1 03 09 SP 43

I - responsável técnico: Enio Buffolo, cardiologista, CRM 11871 - SP;

II - membro: Joao Nelson Rodrigues Branco, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 31854 - SP;

III - membro: Carlos Alberto Teles, cirurgião cardiovascular, CRM 43581 - SP;

IV - membro: Guilherme Flora Vargas, cirurgião cardiovascular, CRM 48232 - SP;

V - membro: Jose Honorio de Almeida Palma da Fonseca, cirurgião cardiovascular, CRM 46329 - SP;

VI - membro: Jose Augusto Marcondes de Souza, cardiologista, CRM 47413 - SP;

VII - membro: Klaus Carvalho Lustosa, anesthesiologista, CRM 96573 - SP;

VIII - membro: Thales Abreu Tedoldi, anesthesiologista, CRM 147559 - SP;

IX - membro: Jose Rogerio da Silva, cardiologista, CRM 172346 - SP;

X - membro: Rafaelle Caroline Ribeiro, cardiologista, CRM 186801 - SP;

XI - membro: Claudia Maria Rodrigues Alves, cardiologista, CRM 54222 - SP.

Nº do SNT: 1 03 16 SP 03

I - responsável técnico: Carla Tanamati, cirurgiã cardiovascular, CRM 66387 - SP;

II - membro: Miguel Lorenzo Barbero Marcial, cirurgião cardiovascular, CRM 13913 - SP;

III - membro: Silvia Moreira Ayub Ferreira, cardiologista, CRM 75810 - SP;

IV - membro: Angelo Fernandez, cirurgião torácico, CRM 39835 - SP;

V - membro: Fernando David Goehler, anesthesiologista, CRM 66291 - SP;

VI - membro: Enis Donizetti Silva, anesthesiologista, CRM 58650 - SP;

VII - membro: Juliano Gomes Penha, cirurgião cardiovascular, CRM 127414 - SP.

Art. 10 Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de tecido ocular humano às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE CÔRNEA/ESCLERA: 24.07

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 11 15 MG 20

I - responsável técnico: Gustavo Heleno de Albuquerque Temponi, oftalmologista, CRM 31555 MG;

II - membro: Thais Tavares Brasil Xavier, oftalmologista, CRM 47960 MG.

ESPÍRITO SANTO

Nº do SNT: 1 11 21 ES 03

I - responsável técnico: Julia Gomes Fernandes Polido Cabral, oftalmologista, CRM 9210 ES.

PARANÁ

Nº do SNT: 1 11 10 PR 03

I - responsável técnico: Victor Andrigheti Coronado Antunes, oftalmologista, CRM 40107-PR;

II - membro: Ana Paula Miyagusko Taba Oguido, oftalmologista, CRM 13194-PR;

III - membro: Antonio Marcelo Barbante Casella, oftalmologista, CRM 11399-PR;

IV - membro: Francisco Eugênio Campiollo, oftalmologista, CRM 9200 - PR;

V - membro: Marcelo Rosa Gameiro, oftalmologista, CRM 10489-PR;

VI - membro: Roberta Matschinske Van Den Berg, oftalmologista, CRM 24718-PR.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 11 15 SP 40

I - responsável técnico: Luciana Lopes Rocha, oftalmologista, CRM 187313-SP;

II - membro: Maria Flavia de Lima Ribeiro, oftalmologista, CRM 133861-SP;

III - membro: Eduardo Jose Maidana Simon, oftalmologista, CRM 143954-SP,

IV - membro: Alexandre Xavier da Costa, oftalmologista, CRM 148674-SP;
V - membro: Heloisa Moraes do Nascimento Salomao, oftalmologista, CRM 132047-SP;
VI - membro: Ludmila Nascimento Pinto Silva, oftalmologista, CRM 219723-SP;
VII - membro: Luiz Guilherme Navarro de Caprio, oftalmologista, CRM 145327-SP.

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 1 11 17 MS 03
I - responsável técnico: Daniela Barbosa Gemperli, oftalmologista, CRM 5705 - MS.

Art. 11 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de tecido musculoesquelético às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE TECIDO MUSCULOESQUELÉTICO: 24.22

MINAS GERAIS

Nº do SNT: 1 12 10 MG 02
I - responsável técnico: Fabiano Ricardo de Tavares Canto, ortopedista e traumatologista, CRM 42423-MG;
II - membro: Celso Eduardo Ribeiro Goncalves Santos, ortopedista e traumatologista, CRM 40316-MG;
III - membro: Cleber Jesus Pereira, ortopedista e traumatologista, CRM 26950-MG;
IV - membro: Rodrigo Galvão Cardoso, ortopedista e traumatologista, CRM 30898-MG;
V - membro: Flávio Malagoli Buiatti, ortopedista e traumatologista, CRM 35262-MG;
VI - membro: José Maria Ribeiro de Sá, ortopedista e traumatologista, CRM 26005-MG;
VII - membro: Luiz Claudio Vieira Ferreira, ortopedista e traumatologista, CRM 34899-MG;
VIII - membro: Marcelo Bueno Pereira, ortopedista e traumatologista, CRM 32868-MG;
IX - membro: Marcos Aurélio Silveira, ortopedista e traumatologista, CRM 30996-MG;
X - membro: Roberto da Cunha Luciano, ortopedista e traumatologista, CRM 28556-MG
XI - membro: Marcelo Rangel Pamfilio de Sousa, ortopedista e traumatologista, CRM 27518 - MG.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 12 19 SP 16
I - responsável técnico: Marcelo Boulos Dumans e Mello, ortopedista e traumatologista, CRM 104011 - SP.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 12 19 RJ 42
I - responsável técnico: Max Rogerio Freitas Ramos, ortopedista e traumatologista, CRM 52547582 - RJ;
II - membro: Liszt Palmeira de Oliveira, ortopedista e traumatologista, CRM 52479883 - RJ;
III - membro: Hugo Pestana Mello Filho, ortopedista e traumatologista, CRM 52629006 - RJ;
IV - membro: Antonio Augusto Pereira Dantas, ortopedista e traumatologista, CRM 52630802 - RJ;
V - membro: Luís Eduardo Carelli Teixeira da Silva, ortopedista e traumatologista, CRM 52679755 - RJ;
VI - membro: Frederico Coutinho de Moura Vallim, ortopedista e traumatologista, CRM 52780200 - RJ;
VII - membro: Henrique Abreu da Cruz, ortopedista e traumatologista, CRM 52749605 - RJ;
VIII - membro: Ricardo Carneiro Rodrigues, ortopedista e traumatologista, CRM 52419651 - RJ;
IX - membro: Marcio Garcia Cunha, ortopedista e traumatologista, CRM 52284656 - RJ.

Art. 12 Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de pele à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE PELE: 24.24

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 13 17 RJ 99
I - responsável técnico: Marcel Brito de Azevedo, cirurgião plástico, CRM 52687944 -RJ;
II - membro: Rudolf Nunes Kobig, cirurgião plástico, CRM 52652229 - RJ;



III - membro: Anita Lustosa Gonzalves, cirurgiã plástico, CRM 52720380 - RJ;

IV - membro: Taissa Santos Recalde Rocha, cirurgiã plástico, CRM 52945820 - RJ.

Art. 13 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico e alogênico aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

DISTRITO FEDERAL

Nº do SNT: 1 21 19 DF 07

I - responsável técnico: Simone de Castro Resende Franco, hematologista e hemoterapeuta, CRM 22316-DF;

II - membro: Paula Arruda Tacla, pediatra, CRM 22885-DF;

III - membro: Patricia Shimoda Ikeuti, hematologista e hemoterapeuta, CRM 29871-DF.

Art. 14 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de medula óssea autogênico, alogênico aparentado e não aparentado à equipe de saúde a seguir identificada:

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA AUTOGÊNICO: 24.01

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO APARENTADO: 24.02

TRANSPLANTE DE MEDULA ÓSSEA ALOGÊNICO NÃO APARENTADO: 24.03

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 21 16 SP 37

I - responsável técnico: Phillip Scheinberg, hematologista e hemoterapeuta, CRM 87226-SP;

II - membro: Andre Dias Americo, hematologista e hemoterapeuta, CRM 178891-SP;

III - membro: Antonio Adolfo Guerra Soares Brandao, hematologista e hemoterapeuta, CRM 144331-SP;

IV - membro: Breno Moreno de Gusmao, hematologista e hemoterapeuta, CRM 166471-SP;

V - membro: Bruno Sussumu Maeda, hematologista e hemoterapeuta, CRM 151852-SP;

VI - membro: Danielle Leao Cordeiro de Farias, hematologista e hemoterapeuta, CRM 94841-SP;

VII - membro: Eurides Leite da Rosa, hematologista e hemoterapeuta, CRM 156061-SP;

VIII - membro: Fabio Pires de Souza Santos, hematologia e hemoterapia, CRM 108253-SP;

IX - membro: Fabio Rodrigues Kerbauy, hematologista e hemoterapeuta, CRM 83219-SP;

X - membro: Fabricio Tera Romagnol, pediatra, CRM 169573-SP

XI - membro: Fauze Luffe Ayoub, hematologista e hemoterapeuta, CRM 152977-SP;

XII - membro: Felipe Roque, hematologista e hemoterapeuta, CRM 151139-SP;

XIII - membro: Hegta Taina Rodrigues Figueiroa, hematologista e hemoterapeuta, CRM 178595-SP;

XIV - membro: Helena Sabino Fernandes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 47505-SP;

XV - membro: Iracema Esteves, hematologista e hemoterapeuta, CRM 135721-SP;

XVI - membro: Jean Carlos Lazari, hematologista e hemoterapeuta, CRM 156151-SP;

XVII - membro: Jose Ulysses Amigo Filho, hematologista e hemoterapeuta, CRM 83229-SP;

XVIII - membro: Juliana Matos Pessoa, hematologista e hemoterapeuta, CRM 187159-SP;

XIX - membro: Maria Lania de Oliveira Santanna, hematologista e hemoterapeuta, CRM 83719-SP;

XX - membro: Maria Lucia de Martino Lee, hematologista e hemoterapeuta, CRM 60209-SP;

XXI - membro: Moyses Antonio Porto Soares, hematologista e hemoterapeuta, CRM 178299-SP;

XXII - membro: Natalia Pin Chuen Zing, hematologista e hemoterapeuta, CRM 151758-SP;

XXIII - membro: Renata Ferreira Marques Nunes, hematologista e hemoterapeuta, CRM 86260-SP;

XXIV - membro: Ricardo Helman, hematologista e hemoterapeuta, CRM 113042-SP;

XXV - membro: Roberto Buessio, hematologia e hemoterapia, CRM 51734-SP;

XXVI - membro: Thais Graciele Pinheiro de Castro Avila, hematologista e hemoterapeuta, CRM 134027-SP;

XXVII - membro: Victor Gottardello Zecchin, hematologista e hemoterapeuta, CRM 94169-SP;
XXVIII - membro: Germano Glauber de Medeiros Lima, hematologista e hemoterapeuta, CRM 187127-SP;
XXIX - membro: Isabella Silva Pimentel Pittol, hematologista e hemoterapeuta, CRM 187141-SP.

Art. 15 Fica concedida renovação de autorização para realizar transplante de válvula cardíaca humana às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE VÁLVULA CARDÍACA: 24.23

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 41 11 SP 40
I - responsável técnico: Sílvia Moreira Ayub Ferreira, cardiologista, CRM 75810 - SP;
II - membro: Fábio Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 33865 - SP;
III - membro: Marcelo Biscegli Jatene, cirurgião cardiovascular, CRM 49952 - SP;
IV - membro: Paulo Manuel Pego Fernandes, cirurgião cardiovascular e torácico, CRM 45214 - SP;
V - membro: Bruno Biselli, cardiologista, 131775 - SP;
VI - membro: Thiago Gonçalves da Silveira, cirurgião geral e cardiovascular, CRM 153154 - SP;
VII - membro: Ramez Anbar, cirurgião cardiovascular, CRM 73647 - SP;
VIII - membro: Monica Samuel Avila, cardiologista, CRM 121983 - SP;
IX - membro: André Micheletto Laurino, cirurgião cardiovascular, CRM 106005 - SP;
X - membro: Fernando David Goehler, anesthesiologista, CRM 66291 - SP;
XI - membro: Enis Donizetti Silva, anesthesiologista, CRM 58650 - SP;
XII - membro: Renata Lopes Hames, cardiologista, CRM 139419 - SP;
XIII - membro: Andressa da Silva Elicker, cirurgã geral e cardiovascular, CRM 186391 - SP;
XIV - membro: Stephanie Itala Rizk, cardiologista, CRM 172953 - SP.
XV - membro: Deborah de Sa Pereira Belfort, cardiologista, CRM 193862 - SP.

Nº do SNT: 1 41 16 SP 04
I - responsável técnico: Carla Tanamati, cirurgião cardiovascular, CRM 66387 - SP;
II - membro: Miguel Lorenzo Barbero Marcial, cirurgião cardiovascular, CRM 13913 - SP;
III - membro: Sílvia Moreira Ayub Ferreira, cardiologista, CRM 75810 - SP;
IV - membro: Angelo Fernandez, cirurgião torácico, CRM 39835 - SP;
V - membro: Fernando David Goehler, anesthesiologista, CRM 66291 - SP;
VI - membro: Enis Donizetti Silva, anesthesiologista, CRM 58650 - SP;
VII - membro: Juliano Gomes Penha, cirurgião cardiovascular, CRM 127414 - SP.

Art. 16 Fica concedida renovação de autorização para realizar retirada e transplante de rim às equipes de saúde a seguir identificadas:

TRANSPLANTE DE RIM: 24.08

MATO GROSSO DO SUL

Nº do SNT: 1 01 19 MS 07
I - responsável técnico: Thiago Frainer Gonçalves, urologista, CRM 4716 MS;
II - membro: Adriano Augusto Lyrio de Oliveira, urologista, CRM 2950 MS;
III - membro: Eduardo Fernandes Arruda, urologista, CRM 6403 MS;
IV - membro: Guilherme Salati Stangarlin, urologista, CRM 4923 MS;
V - membro: Waldemar Casuo Abe, urologista, CRM 491 MS;
VI - membro: Welluma Lomarques de Mendonça Britto, nefrologista, CRM 7258 MS;
VII - membro: Rafaella Campanholo Grandinete, nefrologista, CRM 6556 MS.

DISTRITO FEDERAL



Nº do SNT: 1 01 15 DF 01
I - responsável técnico: Pedro Rincon Cintra da Cruz, urologista, CRM 15035-DF;
II - membro: Giuseppe Cesare Gatto, nefrologista, CRM 13009-DF;
III - membro: Livia Cláudio de Oliveira, pediatra, CRM 19487-DF;
IV - membro: Romulo Marocolo Filho, urologista, CRM 7562-DF;
V - membro: Eduardo Carvalho Ribeiro, urologista, CRM 9662-DF;
VI - membro: Germano Adelino Gallo, urologista, CRM 17287-DF;
VII - membro: Fernando Augusto Ferreira Diaz, urologista, CRM 7503-DF;
VIII - membro: Fransber Rondinelle Araujo Rodrigues, urologista, CRM 11549-DF;
IX - membro: Luiz Angelo de Montalvao Martins, urologista, CRM 14322-DF;
X - membro: Diego Fernando Figueiredo Santos, urologista, CRM 26672-DF;
XI - membro: Patricia Amaral Bicalho Morosini, nefrologista, CRM 18497-DF;
XII - membro: Geraldo Rubens Ramos de Freitas, nefrologista, CRM 25065-DF;
XIII - membro: Gustavo Guilherme Queiroz Arimatea, nefrologista, CRM 20017-DF;
XIV - membro: Livia Maria da Paz Portela Judice, urologista, CRM 14451-DF;
XV - membro: Luisa Lemos Pimentel, pediatra, CRM 23845-DF.

RIO DE JANEIRO

Nº do SNT: 1 01 21 RJ 29
I - responsável técnico: Lucas Demetrio Domingues de Souza, cirurgião geral, CRM 52856215 - RJ;
II - membro: Elizabeth Regina Maccariello, nefrologista, CRM 52502154 - RJ;
III - membro: Lucio Filgueiras Pacheco Moreira, cirurgião geral, CRM 52597798 - RJ;
IV - membro: Onofre de Oliveira Barros Junior, nefrologista, CRM 52828645 - RJ;
V - membro: Romolo Guida Junior, urologista, CRM 52694126 - RJ;
VI - membro: Eduardo Rocha, nefrologista, CRM 52478145 - RJ;
VII - membro: Marcela Arruda Saboia Nogueira dos Santos, cirurgiã geral, CRM 52964735 - RJ;
VIII - membro: Renata Marcolino Nogueira, cirurgiã geral, CRM 521119885 - RJ;
IX - membro: Thiago Pereira Bellinha, cirurgião geral, CRM 52865079 - RJ;
X - membro: Victor Hugo Ribeiro Vieira, cirurgião geral, CRM 52968200 - RJ;
XI - membro: Tiago Ribeiro Lemos, nefrologista, CRM 52871893 - RJ;
XII - membro: Rodrigo Alves Sarlo, nefrologista, CRM 52839647 - RJ.

Nº do SNT: 1 01 21 RJ 30
I - responsável técnico: Lucas Demetrio Domingues de Souza, cirurgião geral, CRM 52856215 - RJ;
II - membro: Elizabeth Regina Maccariello, nefrologista, CRM 52502154 - RJ;
III - membro: Lucio Filgueiras Pacheco Moreira, cirurgião geral, CRM 52597798 - RJ;
IV - membro: Onofre de Oliveira Barros Junior, nefrologista, CRM 52828645 - RJ;
V - membro: Romolo Guida Junior, urologista, CRM 52694126 - RJ;
VI - membro: Eduardo Rocha, nefrologista, CRM 52478145 - RJ;
VII - membro: Marcela Arruda Saboia Nogueira dos Santos, cirurgiã geral, CRM 52964735 - RJ;
VIII - membro: Renata Marcolino Nogueira, cirurgiã geral, CRM 521119885 - RJ;
IX - membro: Thiago Pereira Bellinha, cirurgião geral, CRM 52865079 - RJ;
X - membro: Victor Hugo Ribeiro Vieira, cirurgião geral, CRM 52968200 - RJ;
XI - membro: Tiago Ribeiro Lemos, nefrologista, CRM 52871893 - RJ;
XII - membro: Rodrigo Alves Sarlo, nefrologista, CRM 52839647 - RJ.

Nº do SNT: 1 01 19 RJ 26
I - responsável técnico: Lucas Demetrio Domingues de Souza, cirurgião geral, CRM 52856215 - RJ;

II - membro: Elizabeth Regina Maccariello, nefrologista, CRM 52502154 - RJ;
III - membro: Lucio Filgueiras Pacheco Moreira, cirurgião geral, CRM 52597798 - RJ;
IV - membro: Onofre de Oliveira Barros Junior, nefrologista, CRM 52828645 - RJ;
V - membro: Romolo Guida Junior, urologista, CRM 52694126 - RJ;
VI - membro: Eduardo Rocha, nefrologista, CRM 52478145 - RJ;
VII - membro: Marcela Arruda Saboia Nogueira dos Santos, cirurgiã geral, CRM 52964735 - RJ;
VIII - membro: Renata Marcolino Nogueira, cirurgiã geral, CRM 521119885 - RJ;
IX - membro: Thiago Pereira Bellinha, cirurgião geral, CRM 52865079 - RJ;
X - membro: Victor Hugo Ribeiro Vieira, cirurgião geral, CRM 52968200 - RJ;
XI - membro: Rodrigo Alves Sarlo, nefrologista, CRM 52839647 - RJ.

SÃO PAULO

Nº do SNT: 1 01 18 SP 01
I - responsável técnico: Irene de Lourdes Noronha, nefrologista, CRM 43429 - SP;
II - membro: Gisele Guimaraes Maciel, nefrologista, CRM 146293 - SP;
III - membro: Sibeles Lessa Braga, nefrologista, CRM 146941 - SP;
IV - membro: Sergio Felix Ximenes, urologista, CRM 76085 - SP;
V - membro: Joao Soares de Almeida Junior, anesthesiologista, CRM 60856 - SP;
VI - membro: Guilherme Alonso Daud Patavino, urologista, CRM 145535 - SP;
VII - membro: Lilah Maria Carvas Monteiro, cirurgiã geral e urologista, CRM 150491 - SP;
VIII - membro: Murilo Matteucci Noletto, cirurgião geral e urologista, CRM 195587 - SP.

Art. 17 As renovações de autorizações concedidas por meio desta Portaria - para equipes especializadas e estabelecimentos de saúde - terão validade de quatro anos, em conformidade com o estabelecido nos §§ 4º, 5º, 6º e 7º do art. 11 do Decreto nº 9.175, de 18 de outubro de 2017.

Art. 18 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**HELVÉCIO MIRANDA MAGALHÃES JÚNIOR**